Questionamentos Construconao Pregão Eletrônico 90.023-2025 - BIM

De: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br> 05/14/25 15:39
Para: siop.asjur@angra.rj.gov.br, "Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas" <obras@angra.rj.gov.br>
Anexos: Captura de tela 2025-05-14 153346.png (36,9 kB); Captura de tela 2025-05-14 153320.png (344,3 kB); Captura de tela 2025-05-14 153253.png (377 kB); Captura de tela 2025-05-14 153417.png (35,8 kB); Captura de tela 2025-05-14 153429.png (24,2 kB);
Marcadores:

Boa tarde,

Segue em anexo, para analise, prints de tela do sistema do compras.gov.br com os questionamentos feitos pela licitante Construcon referente a analise feita pelo Sr Secretario de infraestrutura e obras publicas referente a planilha de custos.

Atenciosamente,

Adriel Lacerda
Agente de Contratação / Pregoeiro
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3365-6439 / Ramal: 1156

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:03 de 14/05/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUCON CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23.443.860/0001-03. 10:00:03

Sr. Pregoeiro os descontos ofertados foram sobre bens da empresa e o trabalho intelectual. quais as comprovações são necessárias? 14:15:14

A exequibilidade solicitada no primeiro parecer foi direcionada para os itens de projetos, que não sofreram descontos acima do limite determinado. 14:16:44

Buscando contribuir com a celeridade do certame, pedimos a reavaliação dos pedidos do parecer inicial sobre a manifestação exigida; 14:18:03

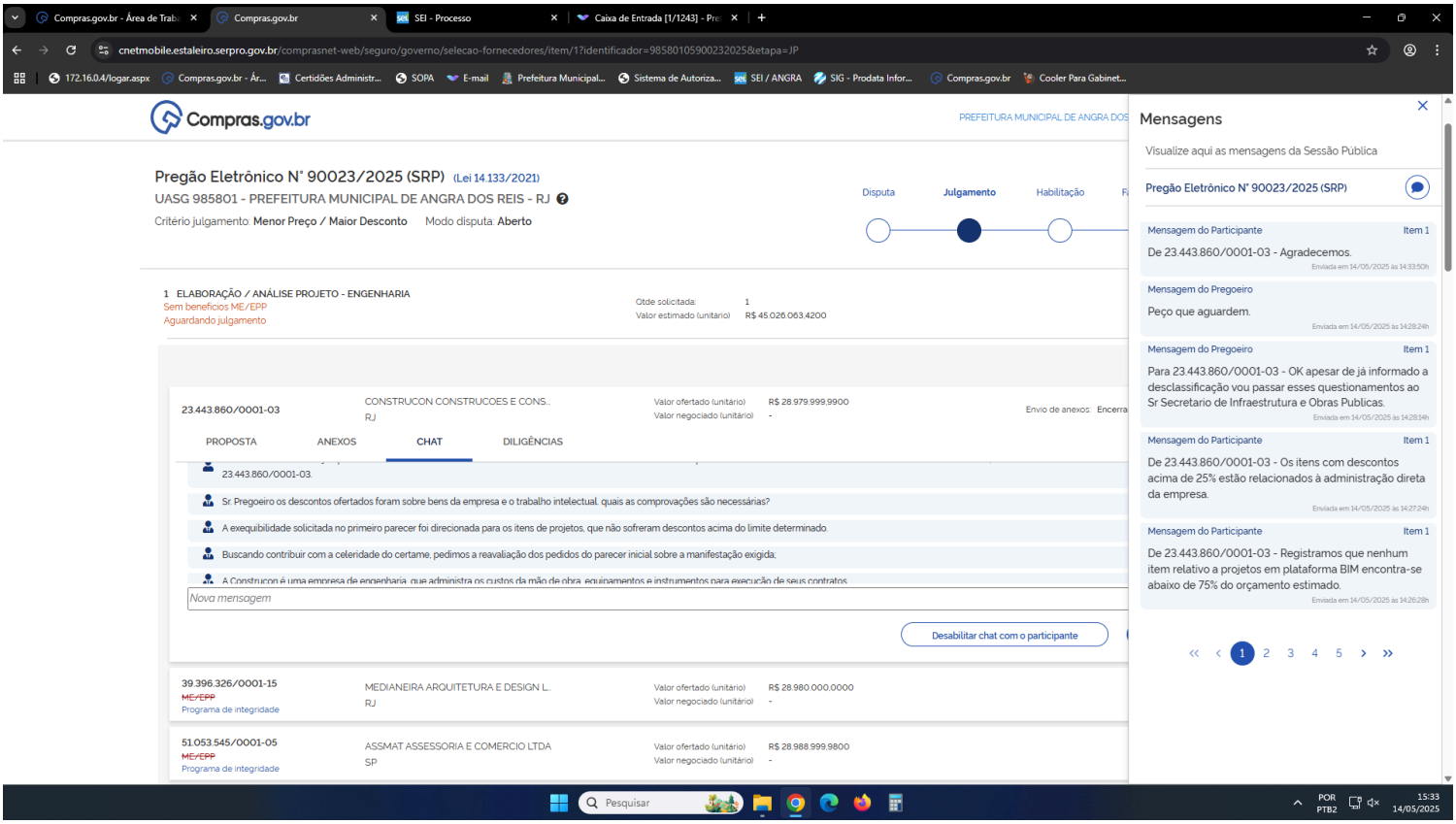

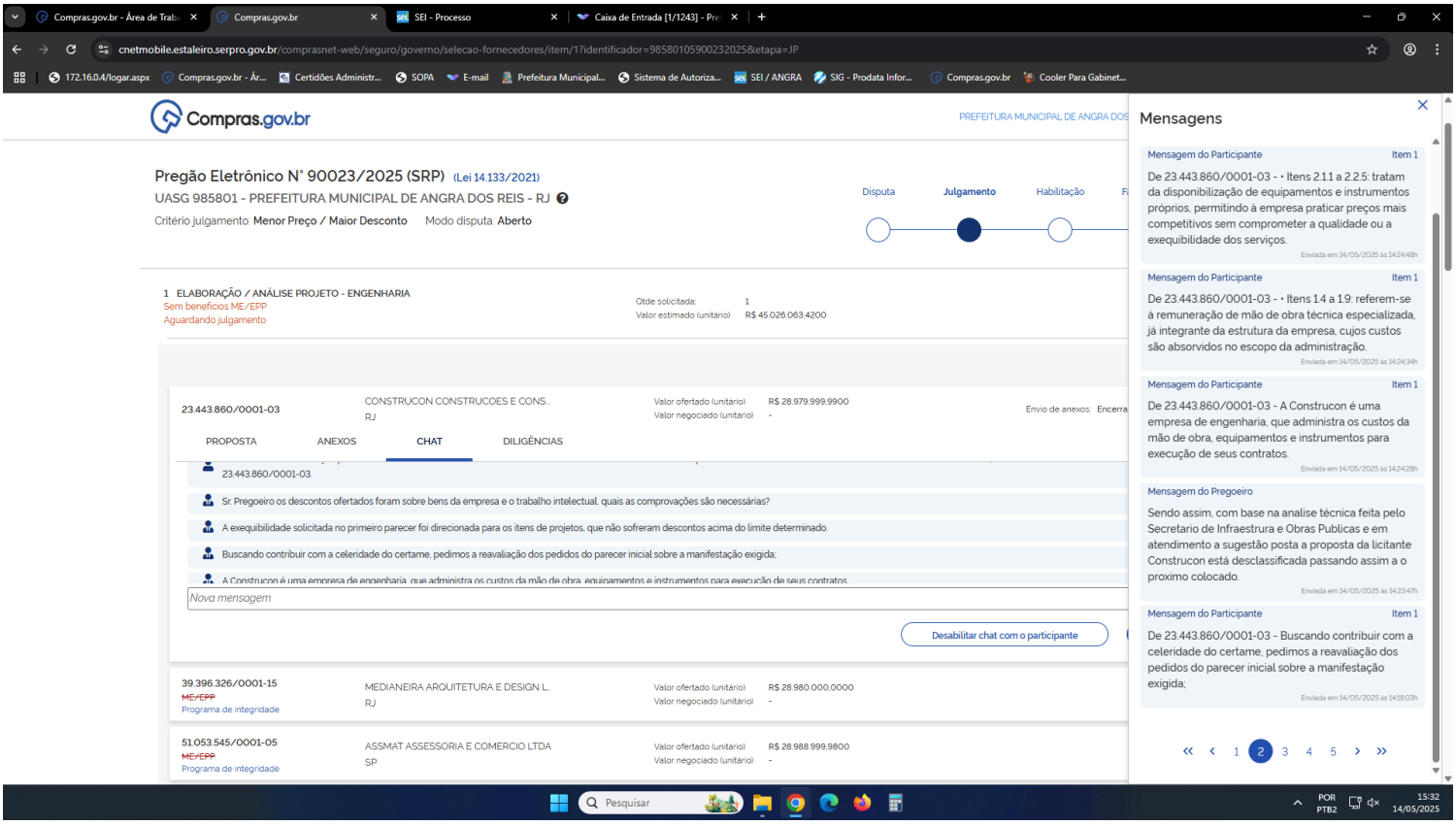

A Construcon é uma empresa de engenharia, que administra os custos da mão de obra, equipamentos e instrumentos para execução de seus contratos. 14:24:28

• Itens 1.4 a 1.9: referem-se à remuneração de mão de obra técnica especializada, já integrante da estrutura da empresa, cujos custos são absorvidos no escopo da administração. 14:24:34

• Itens 2.1.1 a 2.2.5: tratam da disponibilização de equipamentos e instrumentos próprios, permitindo à empresa praticar preços mais competitivos sem comprometer a qualidade ou a exequibilidade dos serviços. 14:24:48

Registramos que nenhum item relativo a projetos em plataforma BIM encontra-se abaixo de 75% do orçamento estimado. 14:26:28

Registramos que nenhum item relativo a projetos em plataforma BIM encontra-se abaixo de 75% do orçamento estimado. 14:26:28

Os itens com descontos acima de 25% estão relacionados à administração direta da empresa. 14:27:24

OK apesar de já informado a desclassificação vou passar esses questionamentos ao Sr Secretario de Infraestrutura e Obras Publicas. 14:28:14

Agradecemos. 14:33:50

Fw: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

De: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br> 05/15/25 08:45
Para: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>
Anexos: CTC-ANGRA-PE_90023a25-A07_RECONSIDERACAO_Anexos.pdf (5,2 MB);
Marcadores:

Segue.

Att,

Departamento de Licitação
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ
Tel: 2433656439 (ramal 1155)
e-mail: pregao@angra.rj.gov.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: licitacao@construconrj.com.br
Data: 05/14/25 17:58
Para: pregao@angra.rj.gov.br, obras@angra.rj.gov.br
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

À
PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Extraordinária de Infraestrutura

A/C: SR. ADRIEL LACERDA
Agente de Contratação
E-mail: pregao@angra.rj.gov.br

A/C: SR. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas
E-mail: obras@angra.rj.gov.br

Processo Administrativo SEI-2025-29000108
Pregão Eletrônico 90.023/2025
Objeto: Serviços de elaboração de projetos executivos em Building Information Modeling (BIM) e apoio técnico a elaboração de anteprojetos e projetos básicos;
Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Prezados,

Segue nosso pedido de RECONSIDERAÇÃO DO PARECER TÉCNICO que sugeriu sua desclassificação no certame referente ao PE 90.023/2025;

Solicitamos a gentileza de manifestar o recebimento.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Construcon Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ: 23.443.860/0001-03
Merhi Daychoum

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

À
PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Extraordinária de Infraestrutura

A/C: SR. ADRIEL LACERDA
Agente de Contratação
E-mail: pregao@angra.rj.gov.br

A/C: SR. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas
E-mail: obras@angra.rj.gov.br

Processo Administrativo SEI-2025-29000108
Pregão Eletrônico 90.023/2025
Objeto: Serviços de elaboração de projetos executivos em Building Information Modeling (BIM) e apoio técnico a elaboração de anteprojetos e projetos básicos;
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Prezados,

A empresa **CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, por meio deste, solicita a **RECONSIDERAÇÃO DO PARECER TÉCNICO** que sugeriu sua desclassificação no certame referente ao PE 90.023/2025, sob a alegação de ausência de elementos comprobatórios da exequibilidade da proposta.

1. SOBRE A METODOLOGIA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

De acordo com o terceiro parágrafo do parecer, foi apontado que:

> *"não houve a aplicação de um desconto linear sobre os itens orçamentários (...), observando-se reduções significativamente superiores em determinados itens."*

De fato, a equipe técnica da Construcon **não aplicou descontos lineares**, por entender que essa abordagem desconsidera a natureza específica de cada item orçamentário. A proposta apresentada foi fruto de uma análise minuciosa de **custos unitários individualizados**, o que permitiu identificar oportunidades reais de economia, **sem comprometer a qualidade ou a viabilidade técnica da execução contratual**.

As maiores reduções se concentraram em itens onde a empresa possui **capacidade instalada própria e ganhos operacionais**, como:

- Disponibilidade de equipe técnica regular e otimizada (com registro no CREA);

- Uso de equipamentos próprios como veículos, drones, aparelhos de topografia e sondagem;
- Logística planejada e centralização de recursos.

Essa abordagem técnica e fundamentada permitiu reduções legítimas e estratégicas frente aos valores referenciais da Tabela EMOP.

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Embora a primeira resposta à solicitação de reequilíbrio da planilha não tenha incluído os comprovantes físicos, **em nenhum momento foi identificado como requisito** a juntada de tais documentos.

Ainda assim, em respeito ao princípio da transparência e buscando **sanar eventuais dúvidas quanto à exequibilidade**, seguem anexos os seguintes documentos:

- **Anexo 01** – Certidão do Quadro Técnico da empresa, com registros no CREA-RJ e CAU-RJ;
- **Anexo 02** – CRLV de veículo conforme caracterização da planilha;
- **Anexo 03** – Relação de equipamentos topográficos;
- **Anexo 04** – Relação de equipamentos de sondagem utilizados.

Ressaltamos que a empresa **não apresentou descontos nos itens que demandam contratação específica ou uso de laboratórios externos**, como nos casos dos itens 2.2.6 e 2.2.7 (ensaios laboratoriais), e nos itens 1.1 a 1.3 (mão de obra a ser contratada para o contrato específico).

3. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO

No quarto parágrafo do parecer consta:

> *"não é possível emitir parecer conclusivo quanto à sua exequibilidade"*.

Com base no **art. 12, inciso III, da Lei 14.133/2021**, destacamos que:

> *"O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo."*

Dessa forma, entendemos que **a ausência inicial de comprovações não comprometeu a análise da proposta**, tampouco deve justificar sua desclassificação. A proposta é técnica, fundamentada e agora integralmente documentada.

4. CONCLUSÃO

Reforçamos que a CONSTRUCON atua com responsabilidade técnica e comprometimento com a boa execução contratual. A proposta apresentada está em conformidade com os parâmetros legais, técnicos e orçamentários, prezando pelo melhor interesse da Administração.

Solicitamos, portanto, que o presente pedido de reconsideração seja acolhido, com a revisão do parecer e o consequente retorno da CONSTRUCON ao certame.

Desde já agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Construcon Construções e Consultoria Ltda.
CNPJ: 23.443.860/0001-03
Merhi Daychoum
CPF: 673.909.867-00

23.443.860/0001-03
CONSTRUCON CONSTRUÇÕES
E CONSULTORIA LTDA.
Rua Eng Haroldo Cavalcanti, 360, Sala 305
Recreio dos Bandeirantes. CEP: 22.795-240
RIO DE JANEIRO - RJ

ANEXO 1

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000978319

2024000009783 19

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 26/11/2024 - 25/05/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUCON CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 14/11/2023
Data de Registro: 20/12/2023
Registro CAU :
CNPJ: 23.443.860/0001-03
Objeto Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE ALVENARIA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Atividades econômicas:

- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital social: R$ 10.000.000,00
Última atualização do capital: 14/11/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: JANAÍNA DE ALMEIDA BONIFÁCIO GONÇALVES
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 20/12/2023
Número do RRT:
Tipo de Vínculo:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000978319

2024000009783 19

Designação:

Nome: DILENE CORREA JORDAO REIS
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 23/08/2024
Número do RRT:
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 978319/2024
Expedida em 26/11/2024, RIO DE JANEIRO/RJ, CAU/RJ
Chave de Impressão: 8YW9Z8

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

63587/2025

VÁLIDA ATÉ: 10/09/2025

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro:	
Razão Social:	CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	23.443.860/0001-03
Data Registro:	09/11/2015
Endereço	RUA ENGENHEIRO HAROLDO CAVALCANTI 360 SALA 305 RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22795-240

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
1160-0	ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL
2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
3020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA
7010-0	ENG SEG TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R$ 10.000.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

LESSANDRA DA SILVEIRA FIGUEIREDO

expedido em 31/08/2019

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 06/05/2025 Inclusão como RT: 06/05/2025

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO

MARCOS ANTONIO COUTINHO GOMURY

Expedida em: 15/09/1992 pelo Crea-RJ

expedido em 09/09/1992

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18) RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 19/12/2023 Inclusão como RT: 19/12/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

63587/2025

VÁLIDA ATÉ: 10/09/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 63587/2025)

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
Inclusão como QT: 19/12/2023 Inclusão como RT: 19/12/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
Inclusão como QT: 19/12/2023 Inclusão como RT: 19/12/2023
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

MARCUS VINICIUS CARVALHO DE MELLO

RNP: expedido em 24/04/2018
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA
Inclusão como QT: 04/01/2024 Inclusão como RT: 04/01/2024
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA

MERHI DAYCHOUM

Expedida em: 07/11/2024 pelo Crea-RJ
expedido em 21/01/1987
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 09/11/2015 Inclusão como RT: 09/11/2015
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

VIVIANNE THAISA SANTOS DE OLIVEIRA

RNP: expedido em 01/03/2018
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuições: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000
Inclusão como QT: 29/04/2025 Inclusão como RT: 29/04/2025
Ramo Atividade: ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL

QUADRO TÉCNICO:

HELEOMAR MARTINS MONTEIRO

RNP: pedido em 01/09/2011
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Início QT: 22/11/2024

JOAO AUGUSTO RAMOS BITTENCOURT

RNP: expedido em 23/11/2018
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Início QT: 21/01/2025

WALLACE PEREIRA GONCALVES DOS REIS

RNP: expedido em 18/01/2024
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
Início QT: 12/08/2024

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

63587/2025

VÁLIDA ATÉ: 10/09/2025

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 63587/2025)

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 63587/2025

Emitida às: 08/05/2025 17:33 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.12088575028414261

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

ANEXO 2

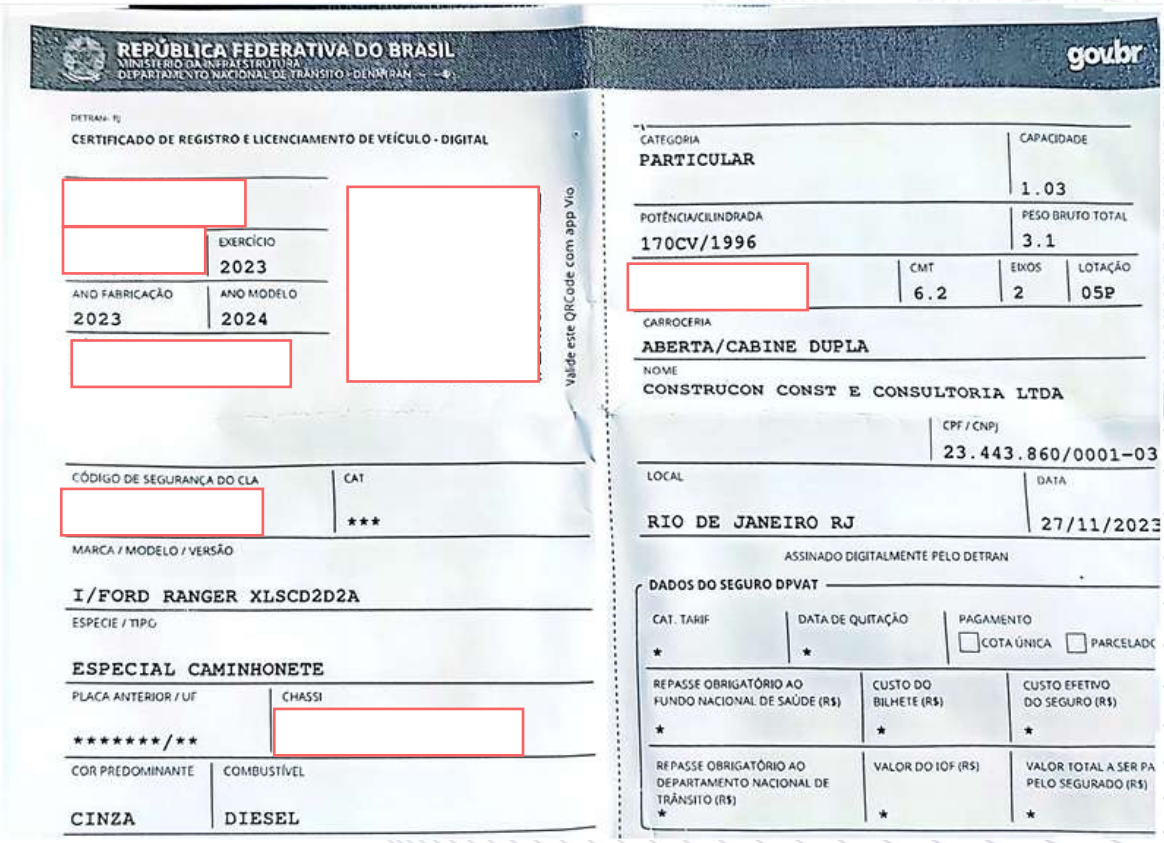

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2023

ANO MODELO: 2024

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA:

CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/FORD RANGER XLSCD2D2A

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF: *******/**

CHASSI:

COR PREDOMINANTE: CINZA

COMBUSTÍVEL: DIESEL

CATEGORIA: PARTICULAR

CAPACIDADE: 1.03

POTÊNCIA/CILINDRADA: 170CV/1996

PESO BRUTO TOTAL: 3.1

CMT: 6.2

EIXOS: 2

LOTAÇÃO: 05P

CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA

NOME: CONSTRUCON CONST E CONSULTORIA LTDA

CPF / CNPJ: 23.443.860/0001-03

LOCAL: RIO DE JANEIRO RJ

DATA: 27/11/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PA PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

ANEXO 3

1) Maleta de bateria DJI TB-60

2) Drone Matrice 300 RTK

3) Câmera LIDAR DJI Zenmuse L-1

4) Câmera DJI Zenmuse P-1

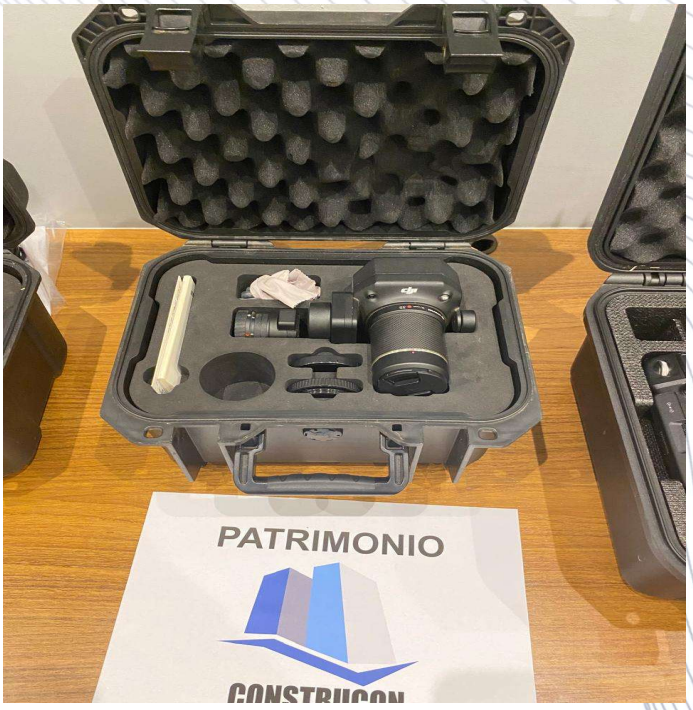

5) Drone DJI Mavic 3 Enterprise

6) GNSS TPS T500 GPS geodésico

7) GNSS Dji Base D-RTK 2

8) GNSS Ntrip Emlid RS3

9) Gerador 3,5 Kva Inverter

10) 4 Estações Total TopCon 239w

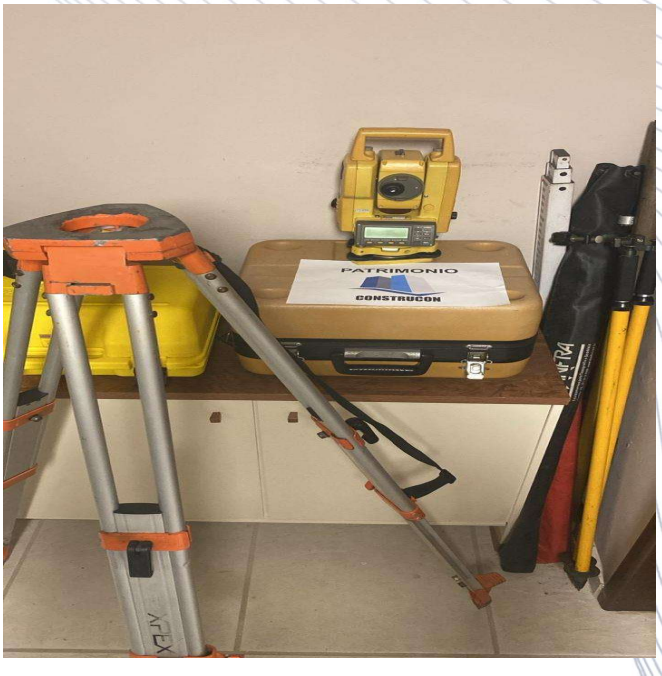

11) Nível Dzs2 Foif

12) Nível Sprinter Leica Código de Barras

ANEXO 4

LISTA DE MATERIAIS DE SONDAGEM		
N	**QUANT.**	**DESCRIÇAO DO MATERIAL**
1	1	Tripé, serrilho manual, manivela, roldana
2	1	Amostrador padrão SPT bipartido 2" x 1.3/8 c/ bico e válvula
3	1	Bico doce
4	1	Bica de lavagem em tubo 2.1/2"
5	1	Bomba balde pra revestimento 2.1/2" c/ válvula de esfera
6	1	Cabeça de bater p/ haste de 1" - 3,5Kg
7	1	Cabeça de bater p/ revestimento 2.1/2"
8	2	Chave de alçar p/ haste 1"
9	1	Chifre de bode p/ haste 1"
10	1	Cruzeta de lavagem p/ haste 1" giratória
11	1	Elevador giratório duplo p/ revestimento 2.1/2" e haste 1"
12	14	Haste 1" c/ 2m c/luva
13	2	Haste 1" c/ 1m c/luva
14	7	Revestimento 2.1/2" c/ 2m c/ luva
15	2	Revestimento 2.1/2" c/ 1m c/ luva
16	1	Pescador macho temperado p/ revestimento 2.1/2"
17	1	Pescador macho temperado p/ haste 1"
18	1	Peso padrâo 65kg c/ haste guia - coxim de madeira
19	1	Saca tubos 2.1/2" c/ 35kg - c/ alça
20	1	Sapata cortante p/ revestimento2.1/2"
21	1	Lâmina de lavagem p/ revestimento
22	1	Trado helicoidal de 2.1/4"
23	1	Trado concha 4" c/ cruzeta 1"
24	1	Disco saca tubo p/ haste 1"
25	1	Pio de sondagem (apito p/ nível d'água
26	1	Braçadeira p/ haste 1"

27	1	Braçadeira p/ revestimento 2.1/2"
28	1	Cabo de aço 5/16"x 12m, 4 grampos, 1 manilha
29	1	Motor e bomba d'água acoplado sobre chassi - motor gasolina

CONSTRUCON Construções e Consultoria Ltda
Rua Eng. Haroldo Cavalcante, 360 - Sala 305 - Recreio dos Bandeirantes. Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.795-240
Tel.: (21) 4063-6342 E-mail: comercial@construconengenharia.com.br